



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sábado, 27 de abril de 2019 - Nº 079

**SECRETÁRIO:** Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 079 DE 27/04/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 26.04.2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

**Nº 680**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Gustavo Sampaio de Souza Leão**, matrícula nº 980068- 9, cedido à Secretaria de Saúde, a partir de 01.02.2019.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, RESOLVE:

**Nº 700**-Autorizar o afastamento integral da servidora **GERHILDE CALLOU SAMPAIO**, matrícula nº 7309-1, para as atividades do Pós-Doutorado em Odontologia, promovido pela Universidade Federal Fluminense - UFF, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO**

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 27 de março de 2019 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 103/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 007/2019 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 26 de abril de 2019.

**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**  
Secretário de Administração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2227, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado Especial de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, para responder pelo expediente da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBPC/GAB-PCPE, durante o gozo da Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 097819-1, no período de 15.03 a 08.04.2019, conforme CI nº 47/2019, da CEPLANC (SEI nº 3900000669.000059/2019-52).

**Nº 2228, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Caio Wagner Siqueira de Moraes**, matrícula nº 386491-0, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** das funções de Delegado Adjunto da mencionada Delegacia, em face da vacância da titularidade, com efeito retroativo a 01.03.2019, conforme CI Nº 60/2019 (SEI nº 3900000679.000070/2019-01), procedente da DHMS.

**Nº 2229, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Romulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em face da vacância de Titularidade da referida Delegacia, com efeito retroativo a 01.03.2019, conforme CI Nº 31/2019 (SEI nº 3900000670.000052/2019-00), procedente do DEPATRI.

**Nº 2230, DE 25/04/2019 - Revogar** a Portaria SDS nº 1209, de 26.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, com efeito retroativo a 01.04.2019, conforme CI Nº 17/2019, procedente da DINTER-1.

**Nº 2231, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOL-1/DINTER-1, “**considerando** a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP's) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...”, com efeito retroativo a 01.04.2019, conforme CI Nº 17/2019, procedente da DINTER-1.

**Nº 2232, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, para exercer a Chefia da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** a Delegada Especial de Policia **Rosileide Carmina Soares Araújo**, matrícula nº 191738-2, “... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana...”, conforme anexo 1549183 (SEI nº 3900000013.000480/2019-78), procedente da DIM.

**Nº 2233, DE 25/04/2019 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Rosileide Carmina Soares Araújo**, matrícula nº 191738-2, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Policia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, “... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana...”, conforme anexo 1549215 (SEI nº 3900000013.000479/2019-43), procedente da DIM.

**Nº 2234, DE 25/04/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Maria Eduarda Santos Pessoa de Melo Xavier**, matrícula nº 386454-5, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** das mesmas funções da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que “... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...”, com efeito retroativo a 01.04.2019, conforme CI Nº 17/2019 (SEI nº 3900000672.000024/2019-64), procedente do DPCA.

**Nº 2235, DE 25/04/2019 - Designar** a Delegada de Polícia, **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 272510-0, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado Especial de Polícia **Flavio José de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, considerando a "... necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial a este Departamento, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social.", a contar de - 01.04.2019, conforme CI Nº 13/2019 (SEI nº 3900000672.000022/2019-75), procedente do DPCA.

**Nº 2236, DE 25/04/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Debora Bandeira de Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, Titular da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30/04/2019, em decorrência das Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Tatiane Rossi**, matrícula nº 386462-6, conforme CI 42/2019 (SEI nº 3900000911.000152/2019-48), procedente da 18ª DESEC.

**Nº 2237, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30/04/2019, em decorrência das Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Eduardo Bicalho Carvalho**, matrícula nº 386464-2, conforme CI 43/2019 (SEI nº 3900000911.000153/2019-92), procedente da 18ª DESEC.

**Nº 2238, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Fernando Henrique Teixeira Elias**, matrícula nº 386478-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI Nº 80/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000117/2019-78).

**Nº 2239, DE 25/04/2019 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, da Chefia da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, "... Considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...", conforme CI Nº 81/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000117/2019-78).

**Nº 2240, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI Nº 81/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000117/2019-78).

**Nº 2241, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Marinho Fernandes de Freitas**, matrícula nº 386498-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI Nº 82/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000117/2019-78).

**Nº 2242, DE 25/04/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...”, conforme CI Nº 83/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000117/2019-78).

**Nº 2243, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “... Considerando a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes de Tráfico de Drogas, CVP e CVLI -, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Segurança AIS's específicas...”, conforme CI Nº 84/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000118/2019-12).

**Nº 2244, DE 25/04/2019 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, da Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, o qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, “... Considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...”, conforme CI Nº 85/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000119/2019-67).

**Nº 2245, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...”, conforme CI Nº 85/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000119/2019-67).

**Nº 2246, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Policia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, considerando que “... As remoções solicitadas visam a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional de cada autoridade policial...”, conforme CI 181/2019 (SEI nº 3900000023.001084/2019-49), procedente da DIRESP.

**Nº 2247, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que “... As remoções solicitadas visam a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional de cada autoridade policial...”, conforme CI 181/2019 (SEI nº 3900000023.001084/2019-49), procedente da DIRESP.

**Nº 2248, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Policia, **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, considerando que “... As remoções solicitadas visam a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional de cada autoridade policial...”, conforme CI 181/2019 (SEI nº 3900000023.001084/2019-49), procedente da DIRESP.

**Nº 2249, DE 25/04/2019 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, das funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/DIRESP, em razão de ter assumido a Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 181/2019 (SEI nº 3900000023.001084/2019-49), procedente da DIRESP.

**Nº 2250, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, no período de 16 a 30.05.2019, conforme CI nº 8/2019, da DP 69ª CIRC e Despacho nº 4886 (1843849) DIVCAP (SEI nº 3900000928.000020/2019-37).

**Nº 2251, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, no período de 17.06 a 01.07.2019, conforme CI nº 8/2019, da DP 69ª CIRC e Despacho nº 4886 (1843849) DIVCAP (SEI nº 3900000928.000020/2019-37).

**Nº 2252, DE 25/04/2019 - Designar** a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, no período de 16 a 30.04.2019, conforme CI nº 8/2019, da DP 97ª CIRC (SEI nº 3900000993.000041/2019-79).

**Nº 2253, DE 25/04/2019 - Designar** a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, considerando que “... considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...”, conforme CI 79/2019 (SEI nº 3900000909.000116/2019-23), procedente da 14ª DESEC.

**Nº 2254, DE 25/04/2019 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386496-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, em razão de ter assumido a titularidade da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 86/2019 (SEI nº 3900000909.000120/2019-91), procedente da 14ª DESEC.

**Nº 2255, DE 25/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386496-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, “... considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...”, conforme CI 86/2019 (SEI nº 3900000909.000120/2019-91), procedente da 14ª DESEC.

**Nº 2256, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Ermirio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, para exercer as funções de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de igual função na 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, considerando que “... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da 5ª DPH, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas pelo PPV...”, conforme CI nº 188/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001100/2019-01).

**Nº 2257, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, para exercer as funções de Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de igual função na 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, considerando que “... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da 4ª DPH, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas...”, conforme CI nº 192/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001118/2019-03).

**Nº 2258, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Flavio Tau de Souza Campos**, matrícula nº 272593-2, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de igual função na 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da DPRE, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas...", conforme CI nº 190/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001119/2019-40).

**Nº 2259, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis de Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, Titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, da 16ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, ambas GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa**, Matrícula nº 272577-0, no período de 11 a 25/04/2019, conforme CI nº 53/2019, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000077/2019-13 ).

**Nº 2260, DE 25/04/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, Matrícula nº 386486-3, no período de 20.05 a 18.06.2019, conforme CI nº 48/2019, da 15ª DESEC e Despacho 4516 (1790368) (SEI nº 3900000732.000070/2019-10).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2261, DE 25/04/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Tenório**, matrícula nº 126-6, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Diretoria de Inteligência, ambas do GAB-PCPE, "... tendo em vista que, os mesmos tiveram o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil – SISPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 29MAR2019...".

**Nº 2262, DE 25/04/2019 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **Lima**, matrícula nº 719-1, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Diretoria de Inteligência, ambas do GAB-PCPE, "... tendo em vista que, os mesmos tiveram o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil – SISPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 29MAR2019...".

**Nº 2263, DE 25/04/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Assis**, matrícula nº 118-1, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Diretoria de Inteligência, ambas do GAB-PCPE, "... tendo em vista que, os mesmos tiveram o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil – SISPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 29MAR2019...".

**Nº 2264, DE 25/04/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Edná Vitorino da Silva**, matrícula nº 320342-5, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM; "... visam à recomposição do efetivo da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição (Alto do Pascoal), ligada a esta Delegacia Seccional de Polícia, uma vez que movimentação anterior de servidores realizada em janeiro de 2019 praticamente esvaziou o efetivo já defasado dessa unidade policial...", conforme CI nº 24/2019, da 5ª DESEC, e Despachos: 686 e 1292 contidos no SEI nº 3900000811.000085/2019-90.

**Nº 2265, DE 25/04/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Ricardo Oliveira Bruce**, matrícula nº 221252-8, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM; "... visam à recomposição do efetivo da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição (Alto do Pascoal), ligada a esta Delegacia Seccional de Polícia, uma vez que movimentação anterior de servidores realizada em janeiro de 2019 praticamente esvaziou o efetivo já defasado dessa unidade policial...", conforme CI nº 24/2019, da 5ª DESEC, e Despachos: 686 e 1292 contidos no SEI nº 3900000811.000085/2019-90.

**Nº 2266, DE 25/04/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Erika Maria Cavalcante Alves de Souza**, matrícula nº 272939-3, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM; "... visam à recomposição do efetivo da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição (Alto do Pascoal), ligada a esta Delegacia Seccional de Polícia, uma vez que movimentação anterior de servidores realizada em janeiro de 2019 praticamente esvaziou o efetivo já defasado dessa unidade policial...", sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor em declaração anexa, conforme CI nº 24/2019, da 5ª DESEC, e Despachos: 686 e 1292 contidos no SEI nº 3900000811.000085/2019-90.

**Nº 2267, DE 25/04/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Candida Maria Britto Alzaga**, matrícula nº 385429-9, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... o baixo efetivo da referida unidade policial...".

**Nº 2268, DE 25/04/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Fernando de Arruda Costa**, matrícula nº 111830-1, da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... que o referido comissário já se encontra a disposição desta unidade seccional...", conforme termo de concordância, Despacho 131 e CI nº 04/2019, da DP 88ª CIRC.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2269, DE 25/04/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Servidora: **FLÁVIA BATISTA DA COSTA LIMA**

Cargo Efetivo: CABO BM

Matrícula: 710355-7

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2270, DE 25/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Ronaldo Lima Pereira**, matrícula nº 117050-3; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de maio de 2019.

**Nº 2271, DE 25/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento RRPM **Gerson Correia da Rocha Filho**, matrícula nº 119390-2/PS-17/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de abril de 2019.

**Nº 2272, DE 25/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Gilberto Gomes de Souza**, matrícula nº 107358-3/PS-17/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de abril de 2019.

**Nº 2273, DE 25/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Rosângela Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 121142-0/PS-16/GP e **3º Sargento RRPM Josias Joaquim dos Santos**, matrícula nº 116716-2/PS-16/GP **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 22 de abril de 2019.

## **PORTRIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

**Nº 2274, DE 25/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Rorenildo da Rocha Leão, Palmares -PE, para Cadeia Pública de Gameleira - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional os 2ºs Sargentos RRPM **Sérgio Roberto Temoteo**, matrícula nº 121200-1/PS-18/GP, **José Pedro da Silva**, matrícula nº 122978-8/PS-18/GP e o 3º Sargento RRPM **Edinaldo Inacio da Silva**, matrícula nº 118718-0/PS-18/GP **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 10º BPM e permanecer no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2275, DE 25/04/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRPM **Carlos Alberto Francisco dos Santos**, matrícula nº 121220-6/PS-14/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Penitenciaria Agro - industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e classificá-lo no PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2276, DE 25/04/2019 – I - Designar** para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
1º SGT RRPM	123248-7	399.031.844-68	Paulo Pereira da Silva
1º SGT RRPM	123250-9	440.251.494-00	Edimilson Agostinho da Silva Júnior
1º SGT RRPM	123251-7	431.782.274-15	Nielsen Carneiro da Silva
1º SGT RRPM	123252-5	432.034.504-53	Roberto Carlos da Cunha
1º SGT RRBM	123255-0	290.987.184-34	Djair Jerônimo da Silva
2º SGT RRPM	123256-8	319.470.424-91	Geraldo Barbosa da Costa
2º SGT RRPM	123262-2	624.515.964-49	Helmiton Levino de Souza
3º SGT RRPM	123263-0	217.968.824-53	João José Alves

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de maio de 2019.

**Nº 2277, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Ubirajara Cavalcante de Oliveira**, matrícula 123253-3, CPF nº 463.876.174-72; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2278, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, os Subtenentes RRPM **Carlos Antonio Ventura Revoredo de Brito**, matrícula nº 123244-4, CPF nº 463.335.504-00, **Gustavo José Cavalcante**, matrícula nº 123254-0, CPF nº 463.379.544-91 e o 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Mendes**, matrícula nº 123249-5, CPF nº 586.950.794-49; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra - Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2279, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o Subtenente RRPM **Humberto Carlos Vieira de Souza**, matrícula nº 123246-0, CPF nº 598.893.654-72 e o 2º Sargento RRPM **George Gomes Lima**, matrícula nº 123260-6, CPF nº 418.795.704-91; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-los no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2280, DE 25/04/2019 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º Sargento RRPM **Hélio Roberto Matos de Miranda**, matrícula nº 123254-1, CPF nº 589.228.574-04 e o 2º Sargento RRPM **Isaac Felix de Lima**, matrícula nº 123259-2, CPF nº 426.410.204-91; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Gameleira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-los no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2281, DE 25/04/2019 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Marcos José da Silva**, matrícula nº 123258-4, CPF nº 451.868.394-34; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Gravatá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2282, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Amaro Inacio da Silva Filho**, matrícula nº 123257-6, CPF nº 623.603.294-72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2283, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Jurandir Eugênio Gomes**, matrícula nº 123261-4, CPF nº 520.468.774-20; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Pedra - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2284, DE 25/04/2019 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º Sargento RRPM **Geraldo José de Oliveira Santos**, matrícula nº 123144-8, CPF nº 428.449.834-72 e o 1º Sargento RRPM **José Ribamar Alves da Silva**, matrícula nº 123247-9, CPF nº 447.198.094-72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Petrolândia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM, e classificá-los no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2285, DE 25/04/2019 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Oliveira de Sá**, matrícula nº 123264-9, CPF nº 393.994.864-00; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Verdejante (Feminina) - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2286, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, Subtenente RRPM **Roberto Florêncio Lacerda**, matrícula nº 123243-6, CPF nº 353.518.534-34; **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2287, DE 25/04/2019 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **José Océlio Gonçalves de Souza**, matrícula nº 122930-3/PS-17/GP **II - Determinar** o exercício da função, na Cadeia Pública de Lajedo - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 11ª CIPM e permanecendo no PS – 17/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de maio de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2288, DE 25/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - PE para Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **José Soares da Silva**, matrícula nº 105892-4/PS-20/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 7ª CIPM, permanecendo no PS-20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2289, DE 25/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Eraldo Francisco da Luz**, matrícula nº 107109-2/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, e permanecer no PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2290, DE 25/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Ivanildo Raimundo Cabral Filho**, matrícula nº 123153-7/PS-16/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanece no PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2291, DE 25/04/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Edilson Alves de Araújo**, matrícula nº 115002-2/PS-17/GP **II** - Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Capoeiras - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 9ª BPM e permanecendo no PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2292, DE 25/04/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o constante dos autos do SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: WAGNER VINICIUS VOLPI

Cargo Efetivo: Delegado de Polícia

Matrícula: 272585-1

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

---

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO DOE 079, DE 27ABR2019**

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2293, DE 26/04/2019 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Ronaldo Oliveira da Silva Junior**, mat. 273735-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada da Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2294, DE 26/04/2019 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, mat. 319955-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2295, DE 26/04/2019 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Bruno Jose Guimaraes Nunes Machado**, mat. 386923-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, 9ª DP de Repressão ao narcotráfico - Arcos, da DIRESP, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2296, DE 26/04/2019 - Dispensar** o Agente de Polícia **Elis Cristina Almeida da Silva**, mat. 387252-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2297, DE 26/04/2019 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Liliane Emanuella Neves Remigio**, mat. 319966-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2298, DE 26/04/2019 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Andre Jose Moura de Lucena**, mat. 220847-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2299, DE 26/04/2019 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Luis Renaux de Siqueira Nascimento Junior**, mat. 350922-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Platão da DP da 40ª Circ. – Cabo de santo Agostinho, com efeito retroativo a 04.04.2019.

**Nº 2300, DE 26/04/2019 - Designar** a Escrivã de Polícia **Liliane Emanuella Neves Remigio**, mat. 319966-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, a contar de 01.05.2019.

**Nº 2301, DE 26/04/2019 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Iraquitan Miguel da Silva**, mat. 143082-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Luis Felipe Alves de Oliveira**, mat. 350681-9, com efeito retroativo a 01.04.2019.

**Nº 2302, DE 26/04/2019 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Larissa Lorena Nunes Gouveia**, mat. 386770-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Central de Plantões da Capital, do DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 10.04.2019.

**Nº 2303, DE 26/04/2019 - Designar** o Agente de Polícia **Italo Severino de Melo**, mat. 387114-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, com efeito retroativo a 01.04.2019.

**Nº 2304, DE 26/04/2019 - Designar** a Agente de Polícia **Eliclecia Roberta Silva de Melo Nunes**, mat. 387162-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo Análise e Estatística, da 13ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, com efeito retroativo a 01.04.2019.

**Nº 2305, DE 26/04/2019 - Designar** a Escrivã de Polícia **Maria Eugenia da Costa Bispo**, mat. 388030-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 13ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, com efeito retroativo a 01.04.2019.

**Nº 2306, DE 26/04/2019 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Aldeclin Santos da Silva**, mat. 152948-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, ficando dispensado o Agente de Polícia **Marconi Jean Oliveira de Souza**, mat. 350654-1, com efeito retroativo a 15.04.2019.

**Nº 2307, DE 26/04/2019 - Designar** a Comissário Especial de Polícia **Davi Peixoto de Magalhaes Segundo**, mat. 296937-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. – Chã de Alegria, com efeito retroativo a 12.04.2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2308, DE 26/04/2019 - DESPACHO - CJ nº 10.104.1016.0001/2015.2.4 - 2ª CPDPM/CJ - SEI nº 7400552-5/2017**

**Justificante: Cel RRPM Mat. 1857-0 - MARIA DA CONCEIÇÃO ANTERO PESSOA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como, no Art. 16, §2º, da Lei nº 5.836/72, c/c Art. 3º da Lei nº 6.957/75; **CONSIDERANDO** que o presente processo pretendeu apurar a participação da justificante nas manifestações da categoria, as quais resultaram na divulgação da matéria: “Segurança em xeque”, do Jornal do Comércio, na qual, o referido veículo de comunicação tratou da deflagração da greve dos militares do Estado, por tempo indeterminado. **CONSIDERANDO** que nessa oportunidade, a citada Oficial proferiu discurso inflamado na passeata dos manifestantes, ocorrida em 13MAI2014, convocando os militares a paralisar suas atividades. Entretanto, dentro desse contexto, após a declaração da greve, o Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou a paralisação ilegal e determinou o retorno imediato às suas funções, o que não ocorreu, ensejando o descumprimento de determinação judicial, além dos prejuízos à população, consoante os registros de “assaltos” e “arrastões” em vários bairros do Recife e um verdadeiro caos no município de Abreu e Lima, onde ocorreram protestos na

BR 101, onde ônibus foram queimados e lojas e caminhões foram saqueados. **CONSIDERANDO** que finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, a 2<sup>a</sup> CPDPM/CJ julgou a Oficial culpada das acusações contra ela apontadas nos autos, entretanto considerou a mesma capaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** a cognição sedimentada no Encaminhamento da Procuradoria Geral do Estado nº 362/2018 – PGE, de que a Lei nº 13.293/2016 só teria efeito aos casos que fossem anteriores ao ano de 2011, logo, não seria possível aplicar o benefício da anistia à Justificante com as razões fático-jurídicas nele disposto. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher em parte o teor do Relatório conclusivo que julgou a justificante culpada das imputações, discordando quanto à penalidade a ser imposta, pelo que sugeriu a REFORMA da Oficial. **RESOLVE:** I – aceitar o julgamento proposto pela tríade, que julgou a justificante culpada, entretanto, já que a conduta malferiu os preceitos éticos disposto na Seção II, contida Capítulo I, Título II, da Lei 6.783/74, bem como no Decreto 22.114/00 e no Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei 5.836/72, fazendo incidir o Art. 16, inciso II da mencionada Lei 5.836/72. Assim, por força do Art. 94, inciso V da Lei 6.783/74, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pugnando para que a colenda Câmara competente determine a reforma-pena da Oficial justificante, nos termos estabelecidos em Lei, porquanto a razão pela qual a oficial foi julgada culpada pela comissão processante está prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do artigo 2º da Lei nº 5.836, de 05/12/1972, na medida em que com a sua conduta, comprovadamente praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico nº 141/2016 – Cor.Ger./SDS do Corregedor Geral Adjunto, no Parecer Técnico nº 081/2019 – CG/SDS da Assessoria, bem como, no Despacho Homologatório da Corregedora Geral desta SDS; II – Publicado o Acórdão declarando a reforma da oficial justificante, seja a referida decisão encaminhada ao Exmo. Governador do Estado para que efetive a pena de reforma; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/04/2019.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2309, DE 26/04/2019 - DELIBERAÇÃO**

**CD SIGPAD nº 2016.12.5.000708 – CG/SDS (SIGEPE nº 7405042-4/2015)**

**Aconselhadas: então CB PM MAT. 102989-4 AÊNIA DANIELE FEITOSA BARBOSA e então CB PM MAT. 105069-9 MICHELLE ADRIANE DE SIQUEIRA**

**Autoridade processante:** 7<sup>a</sup> CPDPM

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que restou comprovado que as aconselhadas, em comunhão de desígnios, incentivaram, apoiaram e participaram ativamente do movimento paredista de 2014, agindo como lideranças atuantes e integrantes de um dos grupos que pretendia assumir o controle da Associação dos Cabos e Soldados (ACS); **CONSIDERANDO** que a tríade processante asseverou que as aconselhadas são culpadas da conduta reprovável e violadora dos preceitos morais, éticos e profissionais; **CONSIDERANDO** o teor do Encaminhamento da PGE nº 0362/2018 e do Parecer da PGE nº 0145/2014; **CONSIDERANDO** que, pelo exposto, quando ainda eram militares, as aconselhadas feriram os preceitos éticos impostos aos militares do Estado, demonstrando não possuir condições éticas de integrar a Corporação militar do Estado. **RESOLVE:** I – julgar as aconselhadas culpadas; II – aplicar a reprimenda de exclusão a bem da disciplina às aconselhadas, consoante disposto no Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, tendo em vista que quando ainda eram militares incorreram no que dispõem o Art. 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c o Art. 1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo o agir aos cânones do Art. 2º, I, “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, “b”, inciso III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo do Processo, acolhido em Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS; III - Tendo em vista as deliberações nos autos do CD nº SIGPAD Nº 2015.12.5.000507-SIGEPE nº 7401260-2/2014; CD nº SIGPAD Nº 2016.12.5.003563 - SIGEPE nº 4204275-6/2016 e CD SIGPAD nº 2017.12.5.000198 - SIGEPE nº 7400864-2/2017, esclarecer que a presente pena imposta à então militar somente será efetivada caso, por qualquer motivo, as Aconselhadas tenham seu vínculo funcional restabelecido com a corporação policial militar, competindo à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE fazer os devidos registros nos respectivos assentamentos funcionais e adotar as demais providências decorrentes desta deliberação; IV - Publique-se em D.O.E; V – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/04/2019.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social  
**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2019)**

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 123, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

#### **EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 14MAR2019, conforme fez público ao BG nº 055, de 22 de março de 2019. R E S O L V E: I. Promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 22 de Março de 2019, o CB QPMG 28746-6 / 18º BPM - ROBERTO RICARDO PEREIRA DE MELO. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2019)

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 153, de 24 de ABRIL de 2019**

#### **SIGPAD Nº 2019.5.1.000650**

**EMENTA:** Submete militares estaduais a Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina e nomeia encarregado.

O Comandante Geral da PMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Nº17.589, de 16JUN94; considerando o contido na Portaria do Comando Geral Nº088, de 24JAN07, publicada no SUNOR Nº002, de 31JAN07; considerando a Instrução Normativa Nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, transcrita no SUNOR Nº 053, de 30/10/17; considerando os fatos contidos na Comunicação firmada pelo 3º Sgt PM Mat. 920.661-2/BEPI - JOSÉ ROBSON GONÇALVES PEREIRA e o descrito no Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro/PE em desfavor do Sd PM Mat. 115674-8 /17ºBPM – GEORGE DAMIÃO DA SILVA, Sd PM Mat. 116443-0 /BPRp – ADONES GOMES DA SILVA EUFRÁSIO e do Sd PM Mat. 120447-5 /BPRp - WESLEY RICHARDS FARIAS BARRETO, os quais foram presos na Operação Madrugada Segura no dia 24/04/19, por volta de 01h, realizada por equipes do BEPI e do 22ºBPM, no município de Bom Jardim; considerando a gravidade dos fatos noticiados e a afronta direta ao sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, **RESOLVE:** I – Submeter os policiais militares, Sd PM Mat. 115674-8 /17ºBPM – GEORGE DAMIÃO DA SILVA, Sd PM Mat. 116443-0 /BPRp – ADONES GOMES DA SILVA EUFRÁSIO e o Sd PM Mat. 120447-5 /BPRp - WESLEY RICHARDS FARIAS BARRETO a Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina, no intuito de apurar os fatos em toda a sua extensão, nomeando como encarregado o Cap PM Mat. 103510-0/BPRp – ANDRÉ FILIPE SANTOS SILVA; II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar, de natureza acusatória; III – Adotar as medidas de praxe junto à DGP-8; IV - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, entrando em vigor a partir da data da sua publicação; V – Publique-se.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM**

Comandante Geral

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 8 / 2019 - CBMPE - DGP - SMP, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

#### **EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso IV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** I – Agregar a contar de 25ABR19, o Maj QOC/BM Mat. nº 960022-1/CCO, FERNANDO VASCONCELOS, em virtude do afastamento das funções por gozo de mais de 06 (seis) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular; II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25ABR19.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM**

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de ferramentas de construção para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0040/18-CPL III, PE SRP Nº 0028/18-CPL III, ARP Nº 030/19- SLC, Empresa vencedora: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, CNPJ: 02.151.940/0001-07. Valor Total R\$ 14.566,40. Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS**

Extrato de Publicação de **TERMOS ADITIVOS/2019**: relativo ao Proc. nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde, **PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 005/2018-SECAPSERVIÇOS DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DE PERNAMBUCOLTDA**, CNPJ nº 25.117.424/0001-61 cujo Objeto: cirurgias; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 014/2018-ESTE – ESPAÇO TERAPIA LTDA**, CNPJ n.º 13.454.543/0001-20, cujo Objeto: atendimento a pessoas com necessidades especiais, **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 021/2018-SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO S/C LTDA**, CNPJ n.º 12.588.547/0001-39, cujo Objeto: consultas e atendimento em oncologia; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 022/2018- UNINEURO SERVIÇOS DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO RECIFE LTDA**, CNPJ n.º 24.392.243/0001-80, cujo Objeto: diagnósticos por imagem; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 026/2018- CLÍNICA HORÁCIO FERREIRA SERVICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA LTDA (NEOGASTRO)**, CNPJ n.º 11.867.702-0001/93, cujo Objeto: realização de exames gástricos; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 032/2018- DIAGNÓSTIKA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 70.179.577-0001/98, cujo Objeto: prestação de serviços de exames; **SEGUNDO TA ao CONT. nº 068/2018- COOP HEALTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, CNPJ n.º 27.339.8270001-40, cujo Objeto: prestação de serviços de profissionais na área de saúde dentro do Hospital da PMPE; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 069/2018- COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA - SANLIFE**, CNPJ n.º 02.126.579/0001-69, cujo Objeto: prestação de serviços de HOME-CARE; **PRIMEIRO TA ao CONT. nº 070/2018- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO – COOPANEST-PE**, CNPJ n.º 11.187.085/0001- 85, cujo Objeto: prestação de serviços de anestesiologistas; **SEGUNDO TA ao CONT. nº 071/2018- COOMEBO- COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO BRASIL**, CNPJ n.º 00.914.141/0001-10, cujo Objeto: prestação de serviços de médicos intensivistas e emergencistas e de atendimentos a nível ambulatorial dentro do Hospital da PMPE; por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2019 á 31/12/2019. Recife 26/04/2019. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Processos no INC.IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc. 0034/2019-CPL DL.0029/2019-Dasis - Obj. Aquis. mat. méd.hosp. (cateter p/infusão parenteral) p/o Sismepe: Prosmed. CNPJ 11.449.180/0001-00, R\$ 11.550,00. Proc. 0035/2019-CPL DL.0030/2019-Dasis - Obj. Aquis. emerg. de mat. de traumatologia pac.: Vanderley Soares de Souza, mat. 29278-0; Safemedic. CNPJ10.456.298/000100 R\$13.430,00. Proc.0036/2019- CPLDL.0031/2019-Dasis - Obj. Aquis. Emerg de traumatologia, p/ cirurgia de José Rene Gonçalves , mat.20638-9: Brasil Ortopedia- CNPJ12.257.361/0001-05 R\$ 2.400,00. Proc.0039/2019-CPL. DL.0034/2019-Dasis - Obj. Aquis. Emerg. mat. hosp.(sistema de suspensão uretral sintético) p/cirurgia de Maria de Azevedo mat.13599/1- Boston Scientific. CNPJ 01.513.946/0001-14 - R\$ 2.600,00. Proc.0040/2019-CPL.DL.0035/2019-Dasis-Obj. Aquis. emerg. med.(Cloreto de sódio; amiodarona...)p/o Sismepe: Lagean Com.CNPJ 08.819.724/0001-73 R\$ 708,00; Cirurgica Montebello CNPJ 08.674.752/0001-40 R\$ 209,00; Promefarma Rep.CNPJ 81.706.251/0001-98, R\$ 1.640,00 e Espírito Santo Dist. CNPJ 28.911.309/0001-52 R\$ 580,00. Proc. 0041/2019-CPL DL.0036/2019-Dasis - Obj. Aquis. Emerg. med.(Glicose 5%;água p/injeção), p/ Sismepe, Medical Mercantil CNPJ 10.779.833/0001- 56-R\$ 945,00;Cirurgia Montebello CNPJ 08.674.752/0001-40 R\$ 8.850,00; Injefarma CNPJ 09.607.807/0001-61 R\$ 5.160,00 e Três Leões CNPJ 00.175.233/0001-25 R\$ 2.125,00.;Proc.0042/2019-CPLDL.0037/2019-Dasis-Obj.Aquis. Emerg de mat. traumatologia,p/cirurgia de Marcos José dos Santos, mat.26943.3: Fixano Com. CNPJ 02.088.608/0001-45 R\$ 1.595,00. Proc. 0043/2019-CPL DL.0038/2019-Dasis - Obj. Aquis. Emerg. Material de traumatologia - cirurgia de lesão no polegar, p/ Roberto José da Silva-mat. 26435-0: TSMMagalhães CNPJ 07.338.040/0001- 97 R\$ 1.535,00. Proc. 0046/2019-CPL DL.0041/2019-Dasis, Obj. Aquis. Emerg.de mat.de Cirurgia de Tibia direita p/ João Alexandre Pereira da Silva - mat..62004: Fixano Com. CNPJ 02.088.608/0001-45, R\$ 1.000,00. Proc. 0048/2019-CPL DL.0043/2019-Dasis, Obj. Aquis. Emerg. medicamentos(Acido tranexâmico 250 mg/5ml.enoxaparina e outro) p/ Sismepe: Comercial Mostaert CNPJ 11.563.145/0001-17, R\$ 39.550,00; Cristália Prod. CNPJ 44.734.671/0001-51, R\$ 1.245,00 e Espírito Santo Dist. CNPJ R\$ 28.911.309/0001-52 R\$ 7.282,95: Proc. 0037/2019-CPL DL.0032/2019-Dasis, INC VII, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93 - Obj. Aquis. Emerg. fios cirúrgicos p/ Sismepe; Point Suture do Brasil, CNPJ 12.340.717/0001-61, R\$ 1.932,24; Endosurgical CNPJ08.713.023/0001-55,R\$ 25.268,40; Sutucati Ind. e com. -CNPJ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 014.2019.ATI – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0282.2018.CCPL-X.0188.SAD.ATI e Pregão Eletrônico nº 0188.2018.SAD.ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; bem como manutenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **41.057.324/0001-43**; LOTE: **01 e 03**; EMPRESA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **64.799.539/0001-35**; LOTE: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$38.441.823,48** (trinta e oito milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de abril de 2019 a 25 de abril de 2020**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 015.2018.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUKO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0099.2018.CCPL-II.PE.0061.SAD e Pregão Eletrônico nº 0061.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de utensílios de limpeza para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **ELVIS JOSÉ DE BRITO ME**, CNPJ/MF nº 24.708.262/0001-73; LOTES: **15 e 16**; EMPRESA: **JADSON SILVA DE LIMA EIRELE ME**, CNPJ/MF nº 24.237.465/0001- 29; LOTE: **11**; EMPRESA: **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 20.470.692/0001-49; LOTES: **12 e 14**; EMPRESA: **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, CNPJ/MF nº 12.270.525/0001-26; LOTES: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 13**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 205.278,99** (duzentos e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 013/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Locação de todos para atender as demandas internas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **CONTRATADA:** FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP. **EM PENHO:** 2019NE000167, no valor de R\$ 18.600,00, datada de 02JAN2019. **ORIGEM:** ARP nº 004/2018-GAB/SDS; PL nº 0031.2018.CPL-II.PE.0010.DAG.SDS; PE nº 0010.DAG. SDS Recife-PE, 25ABR2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do contrato *mater* por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de **05 de maio de 2019 a 02 de setembro de 2019**, bem como acréscimo dos serviços excedentes no montante de **R\$ 20.474,72, correspondente a 17,7118%**, e supressão no montante de **R\$ 16.475,40, correspondente a 14,2522%**, do valor inicial do contrato. que era de **R\$ 115.599,00**, passa a ter novo valor de **R\$ 119.598,32**, equivalente ao acréscimo de **3,4596%**, relativo ao acréscimo de aditivo dos serviços excedentes. **CONTRATADA:** JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. **EM PENHO:** 2019NE000306 no valor total de R\$ 3.999,32, datada de 02JAN2019. **ORIGEM:** PL nº 0103.2018.CPL-II.PE.0042.DAG-SDS, PE nº 0042.DAG-SDS; Recife-PE, 24ABR2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração